

**RESOLUÇÃO nº 070 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 03 de dezembro de 2020.**

Homologa a composição dos membros do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi – UnirG, para o quadriênio 2020-2024.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico;

Considerando o teor da Ata nº 25/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 03 (três) de dezembro de 2020;

Considerando o que dispõe o Art. 13, e seus incisos, do Regimento Geral Acadêmico quanto à composição do Conselho Acadêmico;

Considerando, ainda, o teor do Ato de Homologação da Comissão Eleitoral e o ofício nº 063/2020 da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUGSsind – que informam, respectivamente, o nome dos docentes eleitos para compor o referido conselho e o nome do Representante Titular da referida associação;

Considerando, também, o teor do Ofício nº 34/2020 da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UnirG que informa o nome dos servidores técnico-administrativos eleitos para compor o referido conselho;

Considerando, também, o teor do Ofício nº 016/2020 do Diretório Central dos Estudantes – DCE – que informa o nome dos discentes eleitos para compor o referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a composição dos membros do Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi – UnirG, para o quadriênio 2020-2024, na forma a seguir:

I – Membros Natos:

- a) Reitor (a) – Presidente do Conselho;
- b) Pró-Reitor (a) de Graduação;
- c) Pró-Reitor (a) de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil;

d) Secretário (a) Geral Acadêmico (a);

I - Representantes titulares do Corpo Docente:

- a) Paulo Henrique Costa Mattos;
- b) Antônio Savio Barbalho Nascimento;
- c) Érica Eugênio Lourenço Gontijo;
- d) Maria Leci de Bessa Mattos;
- e) Walmirton Bezerra D' Alessandro;
- f) Ceila Mendonça Milhomem;
- g) Jaqueline Aparecida Philipino Takada;
- h) Samara Tatielle Monteiro Gomes;
- i) Fabio Luiz Soares;
- j) Vânia Thais Silva Gomes;
- k) Eliana Nubia Moreira;
- l) Jaqueline Cibene Moreira Borges;
- m) Marise Tanaka Suzuki;
- n) Karita Carneiro Pereira Scotta;
- o) Marcelo Baptista Dorhnert;
- p) Lady Sakay;
- q) Eliana Zellmer Poerschke Farençena;
- r) Juliana Tomaz Sganzerla;
- s) Marcilene de Assis Alves Araújo.

II – Representantes suplentes do Corpo Docente:

- a) Gilberto Correia da Silva;
- b) Adolpho Dias Chiacchio;
- c) Fernando Palma Pimenta Furlan;
- d) Alexandre Peixoto Silva;
- e) Antonio Jeronimo Netto;
- f) Jaqueline de Kassia Ribeiro Paiva;
- g) Valmir Fernandes de Lira;
- h) Nicolay Aguiar;
- i) Joel Moisés Silva Pinho;
- j) Erivan Elias Silva Almeida;
- k) Mirelly Silva Ribeiro;

III – Representantes titulares do Corpo Discente

- a) Paulo Santos Mello;
- b) João Pedro Reis de Paula Melo;
- c) Bruna Teixeira Vidal.

IV – Representantes suplentes do Corpo Discente:

- a) Wellington Carlos da Silva;
- b) Felipe Nauar Chaves;
- c) Tânia Pereira da Silva;
- d) Kaesle Luna da Silva;
- e) Eduardo Nogueira de Sousa Gomes.

V – Representantes titulares do Corpo Técnico-Administrativo

- a) Gleydson Moraes Lima;
- b) Marcelo Bezerra de Andrade.

VI – Representante suplente do Corpo Técnico-Administrativo:

- a) Oximano Pereira Jorge.

VII – Representante da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUGSsind:

- a) Joel Moisés Silva Pinho.

VIII– Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE:

- a) Elizangela Ferreira de Moura Barbalho.

IX – Representante da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UnirG – ASAUNIRG:

- a) Leonardo José Ribeiro Mota.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 07 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018